



Ofício nº. 216/2011- C

Campo Largo, 03 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a fim de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o Projeto de Lei nº. 23/2011, cuja súmula Cria o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Campo Largo – PR e dá outras providências, por ser de interesse público.

Na certeza de podermos contar com apoio desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

JOSLEI ANDRADE

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta

30/4/11
AS
03/05/11